



Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-023 – CAIUÁ-SP

Fone: (018) 3278:9999

Email: gabinete@caiuva.sp.gov.br



DECRETO Nº 3.042/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal de Caiuá e dá outras providências. ”

JAYME SALVADOR ALVES, Prefeito Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferida para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos e às repartições públicas da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços essenciais, cuja continuidade deverá ser assegurada, conforme organização definida pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiuá, 13 de outubro de 2026.

JAYME SALVADOR ALVES
Prefeito Municipal

ODÉLIO CRISÓSTOMO TEIXEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.